

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 005 de 20 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, para o município de Santa Cruz do Xingu, no ano de 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I –** Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II- Considerando** o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;
- III - Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV - Considerando** o disposto no art. 24 da Resolução nº 3/CIT, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe que os indicadores do Pacto pela Vida e de Gestão serão incorporados, no que couber, no Indicador Nacional de Garantia do Acesso, expresso no Indicador de Desempenho do SUS (IDSUS), de observância nacional e obrigatória;
- V- Considerando** a Resolução nº 4/CIT, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do SUS, para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);
- VI - A Portaria** nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulgou o Pacto pela Saúde e aprovou suas respectivas diretrizes operacionais;
- VII- Resolução** nº 5, de 19 de junho de 2013 Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);
- VIII- A continuidade** para 2015 da Resolução CIR Araguaia Xingu Nº 015 de 29 de Setembro de 2014, que dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de

2014 e 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2015/2016, do município de **Santa Cruz do Xingu** da Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Homologação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Mato Grosso (CIB/MT).

Porto Alegre do Norte, 20 de Agosto de 2015.


Maria Lina Ferreira Marinho
COORDENADORA DA CIR ARAGUAIA XINGU
Nº 15.041-13


Gentil Dias Neto
Rep. Regional do COSEMS